

Ano XIV nº 4304 – 06 de março de 2012

Bancário indenizado por distúrbio mental pós-assalto

A decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) comprova, mais uma vez, a tese de que os bancários têm de exigir a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) todas as vezes que passarem por situação de assalto nas agências.



Na sexta-feira 02/03, baseado em documentações e laudos médicos, o tribunal condenou a direção do Banco do Brasil a indenizar um funcionário em R\$ 300 mil que desenvolveu distúrbios mentais após passar por sucessivos assaltos.

Segundo o TST, o empregado que estava lotado em Alagoas, passou por três assaltos, foi vítima de espancamento e forçado, sob mira de revólver em sua cabeça, a abrir o cofre e os terminais de autoatendimento. O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 19ª Região, que julgou a ação em primeira instância, entendeu que houve relação direta entre as atividades desempenhadas e os problemas de saúde apresentados pelo funcionário. Para justificar essa decisão, o TRT utilizou os atestados médicos, documentos do INSS e declarações de internações em hospitais psiquiátricos. O BB tentou recorrer alegando que os distúrbios mentais começaram a surgir um ano depois dos assaltos. Não havendo, qualquer relação com o comprometimento da saúde do funcionário. O TST manteve a decisão do julgamento em primeira instância, inclusive o valor da indenização de R\$ 300 mil.

Regra da poupança quase pronta

Está praticamente fechada a proposta do Ministério da Fazenda e do Banco Central para mudar a remuneração dos depósitos em cadernetas de poupança, providência que se torna urgente com o próximo corte da taxa básica de juros (Selic). Pela proposta, os estoques de poupança já existentes permaneceriam com os critérios de rentabilidade inalterados, a variação da taxa referencial (TR) mais 0,5%, o que perfaz 6,17% ao ano.

A nova regra, que deve atrelar a poupança a um percentual da taxa Selic, só será aplicada para os novos depósitos. Se o Comitê de Política Monetária (Copom) reduzir a Selic para 10% ao ano na reunião da semana que vem, a competitividade dos fundos de investimentos diante da poupança começa a ficar comprometida. Supondo que os fundos cobram 2% de taxa de administração e o Imposto de Renda, do qual a poupança é isenta, subtrai outros 1,8% da rentabilidade, sua remuneração líquida já cairia para 6,2% ao ano, praticamente a mesma das cadernetas. Como esse é um tema de grande apelo político, afinal a caderneta é o investimento mais estável e da preferência do pequeno aplicador, aguarda-se da presidente Dilma Rousseff o momento adequado para enviar a proposta de mudança da lei ao Congresso.

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

No próximo dia 08 de março, será comemorado o **DIA INTERNACIONAL DA MULHER** e, para celebrar essa data, o Sindicato oferecerá, a partir das 08 horas em sua Sede, um delicioso café da manhã em homenagem à todas as mulheres que trabalham nos bancos e aposentadas de nossa base, além de muita música e sorteio de prêmios.

Também em homenagem às mulheres, haverá distribuição de Rosas, Pães de Mel e música nas seguintes agências, a partir de :

Dia 07/03 – Quarta-feira

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Itaú Unibanco – Bradesco – Banco Brasil;

ITAIPAVA

Banco do Brasil – Bradesco – Itaú Unibanco (6182) – HSBC – CEF – Itaú Unibanco (8062);

CORRÊAS

Itaú Unibanco;

ITAMARATI

Bradesco – Itaú Unibanco;

RUA TERESA

Itaú Unibanco - Bradesco;

BINGEN

Bradesco

Parabéns
Mulher
pelo
seu dia!

